

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, na data de 31/12/2021, e a colação de grau na data de 17/03/2022, confere o título de TECNÓLOGO(A) a MARCOS PAULO PEREIRA DIAS, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de RIO DE JANEIRO, nascido(a) em 14/08/1987, portador(a) da Cédula de Identidade 23.551.641-6, órgão expedidor SECC/RJ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 04 de Maio de 2022.



FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Código de Validação: 163.163.d837fa00a44e | https://consultadiploma.estacio.br/diploma/163.163.d837fa00a44e

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ CNPJ: 034.075.739/0001-84

Credenciamento: Portaria nº 442, de 11/5/2009, DOU nº 88, Seção 1, Pág. 150, de 12/5/2009.

Recredenciamento: Portaria nº 274, de 14/4/2022, DOU nº 73, Seção 1, Pág. 150, de 18/4/2022.

Curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Reconhecimento: Portaria MEC nº 291, de 16/05/2014, DOU nº 93,

Seção 1, Pág. 23, de 19/05/2014.

Renovação: Portaria MEC nº 913, de 27/12/2018, DOU nº 249,

Seção 1, Pág. 134, de 28/12/2018.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ CNPJ: 034.075.739/0001-84

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o nº 30898, Livro 1, fls 13967, em 04/05/2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n° SRD/6164240-IP/2022.

Rio de Janeiro - RJ, 04/05/2022

ADRIANA SILVA ARAUJO Secretário(a) de Registro de Diplomas Resolução 092/GR/2016

Eduard Laub

